

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

|              |                 |                |                      |
|--------------|-----------------|----------------|----------------------|
| <b>DATA</b>  | 25/08/2023      | <b>HORÁRIO</b> | 13h35min às 17h13min |
| <b>LOCAL</b> | Reunião Híbrida |                |                      |

| <b>Membros presentes</b>  |                     | <b>Horário chegada</b> | <b>Horário saída</b> |
|---------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| Henrique Rafael de Lima   | Coordenador Adjunto | 13h30min               | 17h13min             |
| José Alberto Gebara       | Membro              | 13h30min               | 17h13min             |
| Mariana Campos de Andrade | Membro              | 13h30min               | 17h13min             |

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>ASSESSORIA</b> | Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização - Assessor |
|                   | Eduardo Paulon Fontes - Secretário                         |
|                   | Juliana Donato Tacini - Convidada                          |
|                   | Carmen Eugenia Alvarez Patron - Arquiteta Fiscal Convidada |

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>CONVIDADOS</b> | Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico |
|-------------------|--|

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Ausências justificadas</b> |   |
| <b>Conselheiro</b>            | - |
| <b>Justificativa</b>          | - |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Ausências não justificadas</b> |   |
| <b>Conselheiro</b>                | - |

**Leitura e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Encaminhamento</b> | A súmula foi aprovada e encaminhada para publicação. |
|-----------------------|--|

**Comunicados**

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Responsável</b> | <b>Coordenador Adjunto Henrique Rafael de Lima</b>   |
| <b>Comunicado</b>  | <p>O Conselheiro relatou sobre o evento em Brasília. Foram discutidas diversas questões, entre elas a CAT operacional, que o CAU/BR está implementando, e falou-se muito sobre o plano nacional de fiscalização, discutindo-se as diretrizes, instrumentos e acompanhamentos.</p> <p>Henrique também falou sobre o evento de Criciúma, que foi muito produtivo e houve grande interação entre o palestrante e os participantes. Citou a fala de alguns presentes que elogiaram a maior aproximação do CAU/SC com o interior do estado.</p> |



O Conselheiro José Alberto Gebara explanou sobre a possibilidade de fazer uma pesquisa de satisfação, em forma de um questionário, e assim obter dados que possam auxiliar no aprimoramento das oficinas ao que a comissão concordou.

**Responsável****Conselheira Mariana Campos de Andrade****Comunicado**

A Conselheira Mariana expressou seu descontentamento com relação ao ocorrido na convocação das Oficinas Itinerantes em Criciúma. Relatou que teve seu pedido de diária negado pela Comissão para participar do mesmo evento em Blumenau, sob o argumento de falta de verba, e achou estranho que, no Oficinas Itinerantes de Criciúma, houve a participação de 03 (três) Conselheiros, ao invés de 02 (dois) conforme determinado na Deliberação CEP-CAU/SC nº 033/2023. Afirmou que a convocação do 3º participante da Oficina Itinerante de Criciúma foi acordada diretamente com a Presidência, e indagou qual teria sido o critério utilizado nessa convocação e o porquê que o seu pedido, de igual teor, havia sido negado anteriormente.

**Responsável****Gerente Técnico Pedro Schultz Fonseca Baptista****Comunicado**

O Gerente Técnico Pedro apresenta alguns pontos que estão sendo trabalhados na GERTEC. O primeiro seria relativo às Pessoas Jurídicas. Há Deliberações da CEP/BR solicitando revogação de algumas Deliberações do CAU/SC sobre a questão de carga horária mínima, o que terá que ser revisto, mas ainda não temos minuta para ser apreciada. É um tema que não é novo, mas ainda não foi feita uma retificação sobre isso. Além disso, tem a questão do tipo de atividade que consta no objeto social da Certidão do CAU que não é exatamente o espelho do que consta no ato constitutivo/contrato social da empresa, o que gera dúvida em alguns certames e com isso já tivemos reclamações de profissionais. O gerente cita um caso de que o profissional enviou RRTs e citou outra empresa em que trabalhou em SP que havia a atividade que não estava constando no registro em SC, assim será ampliado o Objeto Social, pois não há prejuízo para o CAU. O segundo ponto trazido pelo gerente é a questão de realizar a suspensão dos registros provisórios vencidos, ato previsto em resolução, mas que não vem sendo realizado. Assim, na próxima reunião da CEP-CAU/SC, serão trazidos para homologação, de forma a dar publicidade ao ato, pois se for feito apenas no SICCAU, não há publicidade do ato por ser uma alteração no sistema. O terceiro ponto diz respeito a uma resolução do Confea que não permite que o arquiteto ateste serviços executados por engenheiros, pois em seu normativo menciona que tem que ser profissional vinculado ao sistema confea/crea, o que não é o caso dos arquitetos e urbanistas. No caso do CAU, nossa resolução trata do representante legal da empresa contratante ou de profissional habilitado, não excluindo os engenheiros ou mesmo técnicos, no caso de fiscalização feita por esses profissionais. A ideia é enviar ao CAU/BR e ao Fórum de Presidentes uma comunicação de forma que seja feita alguma ação contra esse normativo, pois ele discrimina e irá gerar uma série de problemas nos atestados que poderiam ser assinados por arquitetos, por terem habilitação, mas que seriam vetados por não serem vinculados ao sistema confea/crea. A intenção é de que seja no mínimo recíproca a resolução que trata do tema, respeitando as atribuições das demais profissões.



|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Responsável</b>    | <b>Carmen Eugenia Alvarez Patron</b>   |
| <b>Comunicado</b>     | A Arquiteta Fiscal Carmen explanou sobre a visão que alguns profissionais tem de que o CAU é o “terror dos arquitetos”, e que uma forma de se mudar isso seria aproximar o arquiteto do CAU, especificamente no ponto da formação. Defendeu que eventos e oficinas do CAU que aprimoram a formação dos arquitetos são interessantes para eles. Também trouxe que seria interessante, de forma complementar ao “CAU nas escolas”, institucionalizar um evento para que os alunos venham para o CAU, vejam as instalações, os trabalhos realizados aqui, para que conheçam e saibam o que se passa na instituição. |
| <b>4</b>              | <b>Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.</b><br>4.1. Anulação de CAT-A<br>4.2. Demana cons. Newton junto aos bombeiros<br>4.3. Projeto específico “Agente de constatação”  |
| <b>ORDEM DO DIA</b>   |  |
| <b>1</b>              | <b>Registros de pessoas jurídicas</b>  |
| <b>Fonte</b>          | GERTEC   |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |
| <b>Encaminhamento</b> | A comissão deliberou por deferir a homologação de 46 registros de pessoas jurídicas, conforme publicado na <b>Deliberação CEP-CAU/SC 047/2023</b> .  |
| <b>2</b>              | <b>Interrupções e baixas de registros de pessoas jurídicas</b>   |
| <b>Fonte</b>          | GERTEC   |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |
| <b>Encaminhamento</b> | A comissão deliberou por deferir a homologação de 03 interrupções de registro de pessoa jurídica, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 048/2023</b> .<br><br>A comissão deliberou por deferir a homologação de 06 baixa de registro de pessoa jurídica, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 049/2023</b> .  |
| <b>3</b>              | <b>Interrupções e cancelamentos de registros de pessoas físicas</b>  |
| <b>Fonte</b>          | GERTEC   |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |
| <b>Encaminhamento</b> | A comissão deliberou por deferir a homologação de 15 interrupções de registro de pessoa física, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 050/2023</b> .  |
| <b>4</b>              | <b>Assuntos relacionados às atividades técnicas</b>  |
| <b>Fonte</b>          | GERTEC   |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |
| <b>Encaminhamento</b> | Nada a relatar.  |



|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>5</b>              | <b>Procedimento de Suspensão de Registro Provisório Vencido;</b>   |
| <b>Fonte</b>          | GERFISC  |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |
| <b>Encaminhamento</b> | Tratado nos comunicados.   |
| <b>6</b>              | <b>Processos de fiscalização;</b>  |
| <b>Fonte</b>          | CEP-CAU/SC   |
| <b>Relator</b>        | Assessor Leonardo Vistuba Kawa   |
| <b>Encaminhamento</b> | Nada a relatar.  |
| <b>7</b>              | <b>Processos com recurso à Plenária do CAU/SC.</b>   |
| <b>Fonte</b>          | CEP-CAU/SC   |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |
| <b>Encaminhamento</b> | Os conselheiros revisaram os processos e, como não perceberam mudança significativa na argumentação das envolvidas, decidiram pelo encaminhamento de ambos os recursos à Plenária, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 051/2023</b> e <b>Deliberação CEP-CAU/SC 052/2023</b> .  |
| <b>8</b>              | <b>Projeto: Vídeos</b>   |
| <b>Fonte</b>          | CEP-CAU/SC   |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |
| <b>Encaminhamento</b> | O Assessor Leonardo informou que atualmente está na fase de aguardar a finalização do vídeo 4, para que retornem com as correções apontadas na narração. Já no vídeo 5, da ética, foi encaminhado o roteiro. A previsão é que até hoje, 25/08, houvesse retorno da empresa. Como não veio, Leonardo entrará em contato, e acredita que terá um retorno brevemente.   |
| <b>9</b>              | <b>Projeto: Oficinas Itinerantes</b>   |
| <b>Fonte</b>          | CEP-CAU/SC   |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |
| <b>Encaminhamento</b> | Item tratado previamente nos comunicados.<br><br>Relativo à pesquisa de satisfação tratada nos comunicados, enquanto encaminhamento, os membros discutiram sobre quais seriam os melhores meios para se fazer a avaliação, e definiu-se que será feito via QR code e Whatsapp.<br><br>Após, debateram e consolidaram as perguntas que seriam feitas no questionário. |
| <b>10</b>             | <b>Projeto: Ação junto às Associações de Arquitetura de Interiores</b>   |
| <b>Fonte</b>          | CEP-CAU/SC   |
| <b>Relator</b>        | CEP-CAU/SC   |



|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Encaminhamento</b> | <p>O Conselheiro Henrique trouxe a questão dos convites sobre os podcasts que ocorrerão com os palestrantes e a organização geral do evento SUMMIT NCD. A Comissão, então, explorou o perfil de cada participante dos podcasts.</p> <p>Os membros, então, debateram sobre as possíveis dinâmicas para o podcast, dividindo qual conselheiro participará com cada palestrante.</p> |
|-----------------------|---|

**EXTRAPAUTA****1 Anulação de CAT-A**

**Fonte** GERTEC

**Relator** -

**Encaminhamento** O Gerente Técnico Pedro apresentou o processo do pedido de anulação, explicando detalhes da fundamentação do pedido. Após discussão, os membros formalizaram entendimento na **Deliberação CEP-CAU/SC 053/2023**.

**2 Demanda conselheiro Newton Marçal junto aos bombeiros**

**Fonte** GERTEC

**Relator** -

**Encaminhamento** Pedro relatou sobre uma demanda recebida via email sobre um contato de uma arquiteta que tem uma irmã engenheira que relata de uma pesquisa feita pelo Crea-SC sobre procedimentos do Corpo de Bombeiros Militares de SC, solicitando que o CAU/SC também faça uma ação nesse sentido. O tema foi reforçado e a pesquisa do Crea-SC foi repassada pelo Cons. Newton Marçal para que o CAU/SC pudesse ter material. Assim, a CEP entendeu que seria necessário realizar avaliação junto aos profissionais arquitetos sobre as atualizações normativas dos bombeiros relativo à atuação profissional, nos moldes que a CREA-SC realizou ao longo de setembro para apreciação e publicação pela comissão em outubro.

Entendimento formalizado na **Deliberação CEP-CAU/SC 054/2023**.

**3 Projeto específico "Agente de constatação"**

**Fonte** GERTEC

**Relator** -

**Encaminhamento** O Gerente Geral João apresentou o trabalho de análise de viabilidade da função de 'agente de constatação' e informou quais serão os próximos passos do projeto. Os presentes debateram sobre o tema, sugerindo melhorias e fortalecendo a construção do projeto.

**4 Encontro CEP/BR e Fórum Coordenadores da CEP – Vitória/ES**

**Fonte** CEP-CAU/SC

**Relator** -

**Encaminhamento** Tendo em vista os eventos da CEP em outubro, em Vitória/ES, a comissão solicitou a participação de seus membros no evento, conforme **Deliberação CEP-CAU/SC 055/2023**.



Esta Súmula foi aprovada na 2ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/SC de 31/10/2023, com os votos favoráveis dos Conselheiros José Alberto Gebara, Mariana Campos de Andrade e Henrique Rafael de Lima, a Cons. Eliane de Queiroz Gomes Castro se abstém por não ter participado da reunião.

**Eduardo Paulon Fontes**  
Assistente Administrativo  
Secretário

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC